

FACULDADE SÃO BENTO

FERNANDO CARLOS BRANDÃO

**A EDUCAÇÃO SEGUNDO MARCO TÚLIO CÍCERO NO
LIVRO I DO *DE OFFICIIS***

São Paulo

2017

FACULDADE SÃO BENTO

FERNANDO CARLOS BRANDÃO

**A EDUCAÇÃO SEGUNDO MARCO TÚLIO CÍCERO NO
LIVRO I DO *DE OFFICIIS***

São Paulo

2017

FERNANDO CARLOS BRANDÃO

**A EDUCAÇÃO SEGUNDO MARCO TÚLIO CÍCERO NO
LIVRO I DO *DE OFFICIIS***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Filosofia na Faculdade São Bento, sob a orientação do Prof. Dr. Joel Gracioso.

São Paulo

2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
Capítulo Primeiro	8
MARCO TÚLIO CÍCERO: VIDA E OBRA.	8
1.1 Dos Deveres (<i>De Officiis</i>): Apresentação do tema.	12
1.2 Honestidade e natureza humana.....	21
1.3 As quatro virtudes.....	25
Capítulo Segundo.	35
A HONESTIDADE COMO FUNDAMENTO DOS DEVERES.	35
2.1 Aspectos da conveniência.	36
2.2 Distinção dos deveres.	39
2.3 Fundamento dos deveres.	41
Capítulo Terceiro.	44
A EDUCAÇÃO PROPOSTA POR CÍCERO SEGUNDO AS VIRTUDES.	44
3.1 Fundamentos da moral.....	46
3.2 O ecletismo como método para o princípio do conhecimento.....	49
3.3 A grandeza de espírito.....	53
CONCLUSÃO.	59
REFERÊNCIAS.	61

Introdução

Neste pequeno trabalho acadêmico, buscaremos estudar de maneira simples, mas objetiva, o livro I da obra *De Officiis* de Marco Tulio Cícero, analisando a importância dos deveres morais na vida prática e a consideração de que era dever do cidadão participar da vida pública, com o uso da razão, pois os deveres são de grande influência na regência da vida humana.

Veremos o valor dessa obra na formação da consciência, em especial na importância dos deveres morais na vida pública (trabalho, família, sociedade), sempre com o auxílio da razão. O tema abordado é o dever, buscando sublinhar, em uma discussão prática do assunto, os princípios fundamentais do dever moral, de modo a se poder estabelecer um conjunto de regras de conduta.¹

No capítulo primeiro veremos os aspectos importantes como, por exemplo, a essência da honestidade, a grandeza da alma, os deveres do cidadão, e veremos que há uma hierarquia dos deveres e o quanto é importante saber escolher um mais do que o outro para preservar a própria honra. Em nossa reflexão, veremos que o principal dever é respeitar a honestidade fundada na prática das virtudes essenciais: a sabedoria, a moderação, a justiça e a firmeza.

Nesse capítulo veremos que devemos pensar e agir conforme o que a reta razão nos instrui, resgatando e preservando os princípios morais. Por isso se requer o auxílio da razão, pois o dever é aquilo cuja escolha pode ser racionalmente justificada, ou seja, ações que a razão aconselha a cumprir.

Buscaremos também refletir sobre a relação dos deveres com as virtudes e a importância da educação segundo uma índole virtuosa. A razão

¹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.12.

unida à índole virtuosa orienta o ato reflexivo, indicando qual dever deve se cumprir.

Pode-se afirmar que o “pano de fundo” da reflexão deste trabalho é a prática da vida moral, ou seja, a obrigação que o cidadão tem com a consciência humana. Assim se em cada virtude estão inclusas todas as obrigações humanas, o objetivo de Cícero é ensinar a tomar decisões morais que aperfeiçoam o agir humano.

No capítulo segundo buscaremos refletir sobre a honestidade, fundamento dos deveres. Ela se baseia na temperança e na dominação, que dominam os conflitos da alma.

Nesse capítulo, segundo as reflexões de Cícero, é discutida a importância de se buscar o que é conveniente, ou seja, tudo que está de acordo com a excelência do ser humano, e o que está de acordo com a natureza diante da moderação e da temperança, para assim assegurar a ordem.

O percurso realizado em nossas reflexões nos conduz, no capítulo terceiro, a compreendermos que a educação proposta por Cícero forma um homem virtuoso, já que as virtudes aperfeiçoam o agir humano, em conformidade com o que a natureza determinou.

Logo, se entendemos que a virtude é conhecer a natureza das coisas, dominando as paixões, buscando o que é conveniente, a educação proposta por Cícero também resulta em indivíduo justo e de espírito disciplinado. Como já visto, é a educação segundo uma índole virtuosa, ou seja, segundo a reta razão.

E qual a importância da honestidade neste caminho formativo oferecido pelo filósofo? Quanto mais o homem busca um comportamento adequado, sem a dependência das paixões, mais ele buscará a honestidade consigo mesmo, manifestando assim o senso de justiça, a força do caráter e moderando as

suas paixões. Consciente dos seus deveres, ele respeita a si mesmo e ao outro e, com isso, podemos considerá-lo verdadeiramente um homem feliz.

Capítulo Primeiro

MARCO TÚLIO CÍCERO: VIDA E OBRA

Marco Túlio Cícero nasceu em Arpino, situada no Lácio, região dos Montes Volscos, no ano 106 a.C., e morreu no ano de 43 a.C. em Caieta. Foi educado em Arpino e na cidade de Roma, onde foi aluno de Fílon e de Diódoto, onde também aprofundou a retórica e a filosofia, aprimorando os seus conhecimentos da filosofia da Academia (Platônicos) e também do Pórtico (Estóicos).

Dentro de um contexto romano, trazia grande valorização da teoria e vislumbrava a verdade através da razão. Vemos que a questão prática é predominante em Cícero.

Cícero recebeu aprimorada educação, com os maiores oradores e jurisconsultos de sua época. Aprofundou os seus estudos jurídicos com os Cévolas. Na arte da oratória, teve como mestre Apolônio Mólón e seguiu também as aulas do grande Posidônio.

No ano de 89, Marco Túlio Cícero estava envolvido na Guerra Social, seguindo a carreira das honras. Foi questor na Sicília no ano de 76, edilcurul no ano de 69, pretor no ano de 66 e cônsul no ano de 63. Cícero foi o primeiro membro da sua família a ocupar o consulado e defendeu a República da conspiração chefiada por Lúcio Sérgio Catilina, que mesmo vencido por Cícero, recebeu o título de Pai da Pátria.

Em 58, Cícero foi exilado para a Grécia; regressou, porém, para a sua pátria no ano seguinte. Foi nomeado governador da Cilícia, situada na Anatólia, desempenhando a função de procônsul no ano de 51 e 50.

No período da guerra civil entre Gneu Pompeu e Caio Júlio César, Cícero toma partido do primeiro. Após a derrota de Pompeu, é perdoado por César. Mas, após o assassinato de César, é reascendida em Cícero a

esperança de salvar a sua amada República e apoia então os chefes da conjura que foi responsável pelo assassinato de César, Bruto e Cássio.²

Era evidente nesse tempo uma mudança na política de Cícero e era sua vontade uma harmonização de idéias entre o Senado (partido aristocrata, *optimates*, nobres) e os cavaleiros (*eqüestres*, classe possuinte), dirigidas contra os planos do partido popular (democratas), chefiado por César.³

Cícero era considerado um homem que sempre pagava as suas dívidas, visto que ninguém as pagava ou, para pagá-las, requisitava o governo de uma província, onde oprimia os habitantes com odiosos e injustos impostos e podia tirar os meios para pagar as excessivas despesas pessoais. É evidente que, deste ponto de vista, Cícero é irrepreensível.

Repreensível foi, ao contrário, a sua política; mas, se todo o homem que vive nos irrequietos acontecimentos da vida pública fosse capaz de dar um caminho reto a qualquer ação sua, e de calcular exatamente para si, seu partido e seu povo o êxito desse caminho, evidentemente a humanidade seria feliz e todos mereceriam somente os elogios dos contemporâneos e dos vindouros.⁴

No ano de 47 a.C., após algumas décadas de vida em comum, Cícero irá divorciar-se de Terência, casando-se, então, com Publília, que era uma jovem herdeira rica de quem era tutor.

Não se conhecem com clareza os verdadeiros motivos para o divórcio e para essa nova união de Cícero, que também não durou muito tempo, apenas cerca de um ano, quando ocorreu também um dos maiores desgostos de sua vida, a morte de Túlia, a sua filha.

²GOMES, Carlos Humberto. Introdução. In: CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.09.

³HARMSSEN, Bernardo H. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Antologia*. Coleção Clássicos Vozes. Série Latina II. Rio de Janeiro: Vozes, 1959, p. 08.

⁴LEONI, G. D. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Orações*. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.], p. 34-35.

Túlia foi considerada o maior amor de Cícero. Com Terência, Cícero teve também outro filho, Marco, em quem sempre depositara grandes esperanças, mas que não lhe trouxe grandes alegrias.

Cícero sonhava em fazer de seu filho um grande orador e filósofo. Perto do fim da vida de Cícero, Marco deu ao pai um grande motivo de orgulho e alegria: incorporou-se ao exército republicano que estava sendo organizado por Bruto.⁵

A preocupação de Cícero pela formação de seu filho Marco, e seus conselhos sobre o melhor caminho para aqueles que querem se dedicar à vida política, sem dúvida alguma, é evidenciado na obra *Dos Deveres*, onde Cícero coloca todo o seu empenho na formação para a vida pública, para o bem comum, na esperança de conscientizar o seu filho sobre os verdadeiros valores romanos, pois considerava que a corrupção destes valores era o que estava possibilitando a instauração da ditadura em Roma.

Cícero afirma que é preciso primeiro buscar o bem supremo da vida humana; se o bem supremo for “x” ou “y”, a orientação da vida será a partir desse bem supremo, ou seja, será segundo os princípios que vão norteando a vida.

Porém, existem algumas doutrinas que subvertem toda a noção de dever com a teoria acerca do bem e do mal supremos. Com efeito, aquele que define o bem supremo de tal modo que este não possua nada em comum com a virtude, e o mede segundo as suas conveniências, e não segundo o padrão da honestidade – se ele próprio for consistente e não se encontrar por vezes vinculado à bondade natural – nunca

⁵Marco Júnio Bruto (em latim: *Marcus Junius Brutus*), (85 - 42 a.C.), foi um patrício, líder político e militar romano e um dos assassinos de Júlio César.

poderá cultivar a amizade nem tão pouco a justiça e a generosidade.⁶

Marco Túlio Cícero morreu em 43 a.C., vítima das proscricões decididas, de comum acordo por Marco Antônio e Octaviano, sobrinho adotivo de César.⁷

Cícero era dono de grande cultura geral e de conhecimentos especializados. Seus discursos são ricos de informações sobre a vida cultural, política, social e intelectual dos romanos com vislumbres da sua filosofia.

Os discursos de Cícero permanecem extremamente atuais por várias razões. Além de formarem um imenso manancial de informações sobre a República romana tardia, foram elaborados a partir da mais eficaz oratória, numa época em que esta era a maior atividade da vida política e núcleo do sistema educacional, e seu autor, o proeminentemente orador, desempenhou um importante papel no curso dos acontecimentos, em plena cena política.⁸

Segundo Francisco Gérson Marques de Lima, o filósofo apresenta-nos os deveres como sendo a face imprescindível das virtudes, e delas decorrentes. Nesta ótica, cada virtude traz, por si mesma, uma série de deveres que a tornam magnânime e os quais o virtuoso tem de cumprir. Para Cícero, a fonte dos deveres é o decoro, em suas inúmeras dimensões.⁹

⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.16.

⁷GOMES, Carlos Humberto. Introdução. In: CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.10.

⁸ROSA, Claudia Beltrão da. *Retórica e ação política: a complexio no Pro Roscio Amerino de Marco Túlio Cícero*. Tempo vol.9 n.18 Niterói, ISSN 1413-7704, Jan./June 2005, p. 126.

⁹ Doutor e Mestre em Direito Constitucional; Professor do Mestrado em Direito da UFC; Procurador Regional do Trabalho na PRT-7ª Região (CE); membro fundador da Academia Cearense de Direito do Trabalho.

1.1 Dos Deveres (*De Officiis*): Apresentação do tema

O valor desta obra reside “precisamente no seu carácter a um tempo formativo e informativo”¹⁰ e acessível ao leitor romano na formação da consciência. Notaremos que em *De Officiis*, o filósofo irá desenvolver o seu pensamento ético salientando a grande importância dos deveres morais na vida e sua consideração sobre o dever do cidadão participar da vida da pública, sempre com o auxílio da razão.

Ao reconhecer a sociedade como um organismo complexo eivado de particularidades, Cícero destaca em *Dos Deveres* a divergência entre os tipos de obrigações que devem reger a vida humana, distribuindo-os em suas várias relações, tais como: trabalho, família, sociedade etc. atribuindo a cada qual um encargo específico, acarretando no estudo de uma soma de deveres necessários à vida comum.¹¹

Nesta obra, Cícero “[...] reflete sobre o *dever*, a *prudência*, a *justiça*, o *útil* e o *honesto* e, ao mesmo tempo, confronta o útil e o honesto, evidenciando que a prática da *honestidade* deve prevalecer”.¹²

No livro I refletem-se alguns aspectos importantes como, por exemplo, a essência da honestidade, a grandeza da alma, os deveres do cidadão; veremos que há uma hierarquia dos deveres e o quanto é importante saber escolher um mais do que o outro para preservar a sua honra. Em nossa reflexão, veremos que o principal dever é respeitar a honestidade fundada na prática das virtudes essenciais: a sabedoria, a moderação, a justiça e a firmeza.

¹⁰PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Vol. II – Cultura Romana, Lisboa, 2002, p. 176.

¹¹ CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. *Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e o Processo Formativo do Cidadão Romano*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf> Acesso em 12 de agosto de 2017.

¹² ARANTES, Altino. Apresentação. In: CÍCERO, Marco Tulio. *Dos deveres (De officiis)*. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 14.

Porém, como podemos compreender o que são os deveres e qual a sua importância para Cícero?

Nicola Abbagnano define dever assim:

DEVER ([...]; lat. Officium; in. Duty; fr. Devoir; al. Pflicht; it. Dovere). Ação segundo uma ordem racional ou uma norma. Em seu primeiro significado, essa noção teve origem com os estóicos, para os quais é dever qualquer ação ou comportamento, do homem ou das plantas e animais, que se conforme à ordem racional do todo. —Chamam de dever, diz Diógenes Laércio (VII, 107-109), —aquilo cuja escolha pode ser racionalmente justificada... Entre as ações realizadas por instinto, algumas o são de dever, outras contrárias ao dever, algumas não estão ligadas a ele nem dele desligadas. De dever são as ações que a razão aconselha a cumprir, como honrar os pais, os irmãos, a pátria e estar de acordo com os amigos. Contra o dever são as que a razão aconselha a não fazer, como negligenciar os pais, não cuidar dos irmãos, não estar de acordo com os amigos etc. Não são de dever nem a ele contrárias as ações que a razão não aconselha nem proíbe, como levantar um graveto, segurar uma pena, uma escova, etc. A conformidade com a ordem racional (que é, de resto, o destino, a providência ou Deus) é aquilo que, segundo os estóicos, constitui o caráter próprio do dever. Os estóicos distinguem, como relata Cícero, o dever —reto, que é perfeito e absoluto, e não pode encontrar-se em ninguém senão no sábio, e os deveres —intermediários, que são comuns a todos e muitas vezes realizados graças apenas à boa índole e a certa instrução.¹³

¹³ ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Trad.: Alfredo Bosi. Título Original: *Dizionario di Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 265-266.

Sendo essencial o dever do cidadão em participar na vida pública, o uso da razão terá o seu papel fundamental para que os deveres possam ser cumpridos, porque são ações que a razão aconselha a cumprir.

Devemos pensar e agir segundo o que a reta razão nos instrui, porque a sua essência é resgatar e preservar os princípios morais. E é justamente na observância e no cumprimento dos deveres que veremos os frutos do verdadeiro esforço para uma ética que respeita o cidadão. É por isso que o filósofo, nesta proposta formativa, torna acessível uma moral aplicada em situações concretas.

Marilza de Lima Jardim, da Universidade Estadual de Maringá, em sua dissertação sobre a proposta formativa de Cícero, afirma que esse tratado filosófico apresenta

um conjunto de ensinamentos e orientações que considerava importante a vida de um jovem romano. Ensinamentos transmitidos de pai para filho, com base e fundamentos na República. Apresenta um esforço para resgatar princípios morais que se refere ao relacionamento do homem com o divino, com a família e com a República, tendo como sustentáculo a observância dos deveres na conservação da piedade, fidelidade, lealdade, constância e da gravitas, que consistem em manter sempre uma digna postura em ações e palavras.¹⁴

Precisamos então compreender que a relação dos deveres com as virtudes está relacionada devido ao fato de que a virtude é um conjunto de características que forma o caráter do homem de bem. Encontraremos nesta obra virtudes que estão centradas na verdade, como a sabedoria e a prudência, virtudes que visam à justiça, outras que estão centradas na grandeza e na fortaleza, e virtudes como a modéstia e a temperança.

¹⁴Disponível em:

<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf>
Acesso em 21 de outubro de 2017.

Iremos constatar que nesta obra “*Dos Deveres*”, o filósofo considera que nada escapa dos deveres, pois para ele os deveres seriam: amizade, justiça, caridade, honestidade, verdade, temperança, enfim o que representa algo essencial para os cidadãos romanos.

Dado isso, é certo que a moral de Cícero respeita o cidadão e é por isso que o filósofo torna acessível uma moral aplicada em situações concretas, como veremos mais adiante em nosso trabalho.

Para Altino Arantes, exercida com honestidade, a política para Cícero é virtude que completa a filosofia moral, que valoriza a personalidade de quem a pratica, pois não consiste apenas na administração dos negócios públicos, mas, principalmente, na autoridade da lei e no domínio da justiça.¹⁵

O filósofo romano irá ressaltar então os deveres específicos a serem postos em prática para que seu filho possa crescer e atingir a verdadeira sabedoria. Quanto a essa prática, Maris Stella Coneglian e José Joaquim Pereira Melo vão afirmar que

Na antiguidade a formação educacional de um cidadão romano, antes de tudo, visava ao ideal coletivo que consagrava o indivíduo ao Estado. A mentalidade do homem romano era inteiramente prática. O romano buscava o melhoramento de ordem material, não subjetivo, para seus companheiros, seguro da reciprocidade. Daí terem sido considerados como um povo utilitário.¹⁶

No início do livro I, Cícero faz para o seu filho Marco um elogio à cidade de Atenas, que se torna referência para ele. Esse é um caminho para se enriquecer o saber e “Ele não define a consciência moral do homem

¹⁵ARANTES, Altino. Introdução. In: CICERO. *Dos Deveres*. São Paulo: Martin Claret, 2002, p. 13.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2010/pdf/09.pdf>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

verdadeiramente sábio, mas os deveres específicos para serem postos em prática para que seu filho possa crescer e atingir a verdadeira sabedoria”.¹⁷

Podemos compreender que existe um cuidado do filósofo com a qualidade da formação de seu filho. Sua preocupação inicial era a de que ele pudesse ser instruído nos preceitos e doutrinas da filosofia, não somente com o mestre Cratipo, que iria contribuir com o seu saber, mas com a formação a ser adquirida com os exemplos oferecidos pela cidade.

Cícero pede ao filho também a atenção em conjugar sempre as letras latinas com as gregas, que o auxiliou no exercício da oratória. Dessa maneira, com o domínio do grego e do latim, poderia se prestar uma preciosa ajuda aos concidadãos.

Algo essencial orientado por Cícero ao seu filho foi a importância de que ele pudesse recorrer também ao seu juízo e desse a devida importância aos ensinamentos acerca dos deveres, em especial aos de aplicação prática.

Qual seria o sentido dessa importância dada aos seus deveres e em especial aos de aplicação prática?

Parece que o filósofo nos apresenta um caminho formativo para a identidade do filósofo, ou seja, na atenção dada aos deveres, pois a especulação teórica por si mesma não tem valor algum.

Isso demonstra para nós a preocupação de Cícero em propor para o seu filho a figura do homem virtuoso que está ciente de suas obrigações para com seus concidadãos, pois o egoísta seria aquele que tem a atitude de não colocar os interesses da coletividade acima dos seus, trazendo como grave consequência de uma sociedade que se dissolve, ou seja, a integridade do homem consiste na consciência do seu dever tanto no coletivo como no particular. Visando a bem comum, adota condutas de promoção à vida

¹⁷ Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/jeam/anais/2010/pdf/09.pdf>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

comunitária, reconhecendo-se como sujeito individual pertencente a uma sociedade universal.

Compreendemos, a partir dessas primeiras reflexões, que não basta, por exemplo, discutir o bem, e que é preciso analisar se estão praticando o bem. Por isso é muito importante levar em consideração a vida prática das pessoas.

Encontramos no texto a fundamentação para essas primeiras reflexões quando Cícero afirma:

Mas, como decidi escrever algo para ti neste momento, e muito mais futuramente, desejei começar, sobretudo, pelo tema que fosse mais apropriado não só para a tua idade como também para a minha autoridade. Com efeito, como existe muita coisa de importante e de útil na filosofia que foi pelos filósofos copiosa e cuidadosamente discutida, parecem constituir os ensinamentos acerca dos deveres - que aqueles nos legaram a acerca dos quais nos deixaram preceitos – os de maior aplicação prática. Nenhum setor da vida, quer pública quer privada, quer nos assuntos forenses quer nos domésticos, quer ajas naquilo que te diz respeito quer trates com outrem, pode ser alheio ao dever, residindo na sua prática a honestidade de vida enquanto é a infâmia o resultado da sua negligência.¹⁸

Se não podemos ousar chamar-nos filósofos sem nunca ter ministrado preceitos alguns sobre os deveres, é necessário então refletirmos o que, segundo Cícero, significa a noção de dever.

Primeiramente precisamos definir o que são as coisas, ou seja, “(...) toda a investigação iniciada pelo intelecto sobre qualquer assunto

¹⁸CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 16.

deve partir de uma definição de modo a compreender-se aquilo acerca do qual se discute”.¹⁹

Essa investigação citada acima, segundo o filósofo, é dupla, pois, de um lado, diz respeito ao bem supremo e, de outro, refere-se aos princípios que vão norteando a nossa vida.

Qual é o bem supremo que buscamos? Seria o prazer? Deus? A saúde? Qual é o bem supremo e quais são os princípios que norteiam a nossa vida?

Porque se o bem supremo for o prazer, nossa vida será orientada a partir do prazer, ou seja, desse bem supremo. Se for Deus ou a saúde, é a partir desses bens supremos que a nossa vida será orientada.

É compreensível para nós que cada ser humano necessita de cada um desses bens. A comida é necessária para a nossa sobrevivência e traz prazer. O ato sexual é um bem que traz prazer, porém, é importante analisarmos até que ponto um bem se torna absoluto em nossa vida.

Se o prazer pela comida ou pela bebida nortear a nossa vida como fim em si mesmo, buscado de maneira desordenada, com certeza deixará de ser um bem que traga benefício. Se dependermos dos sentidos, ficamos presos no aqui e no agora.

O uso da reta razão é que nos dará o verdadeiro discernimento para compreendermos qual o bem supremo que norteia a nossa vida e o que estamos colocando como valores essenciais, ou seja, o que é primordial em nossa vida e qual o sentido que estamos buscando para a conservação e a

¹⁹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 17.

promoção da integridade do homem consciente do seu dever, tanto no coletivo como no particular.

Sabemos, por exemplo, que o princípio de conservação é o mais básico e elementar, que a comida é uma preocupação primeira, porém o ser humano é dotado de razão e isso o torna capaz para a reflexão e para a síntese própria.

Se somos dotados de razão, então somos capazes de compreender o princípio das realidades das coisas, ao contrário dos animais que agem por instinto, sem nenhuma reflexão. Nós, seres humanos, podemos refletir e tomar atitudes segundo nossas reflexões.

Essa mesma natureza associa, pela força da razão, homem com homem pelos laços comuns da linguagem e da vida, implantando nela acima de tudo (se assim posso dizer) um certo desvelo carinhoso pelas suas primícias, que foram primeiro assembleias e a nelas tomarem parte; como consequência disto, ela comanda o esforço do homem em providenciar uma espécie de armazém - ne isto não só para ele próprio mas ainda para a mulher, os filhos e outros, os quais se encontram ao seu cuidado e por cujo sustento é responsável. Esta responsabilidade também estimula a sua coragem e torna-o mais forte para as funções práticas da vida.²⁰

Diferente do animal, o ser humano possui a vantagem de associar, relacionar segundo o princípio de causalidade, ou seja, ele até mesmo observa o desenvolvimento da vida e pode intervir.

Um indivíduo que leva uma vida virtuosa, necessariamente cumpre seus deveres, porque compreendeu sua capacidade de associar, relacionar e

²⁰CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 19.

pensar filosoficamente, ou seja, mais uma vez, o uso da reta razão que revela o que é primordial e necessário para o benefício pessoal e coletivo, pois a razão busca o que é conveniente e evita os atos egoístas que demonstram o esquecimento das necessidades dos outros.

A natureza nos deu a razão para compreendermos a relação causal das coisas, para compreendermos a conduta mais conveniente. Mesmo sabendo que temos necessidade natural da comida ou da água, sentimos outras necessidades, pois nossa vida não se mantém somente no que é elementar. É neste sentido que surge a eficácia de uma vida virtuosa, fundada na busca da verdade e no cumprimento do que é correto, de tudo aquilo que está em conformidade com a sua natureza humana, não interessado simplesmente em satisfazer suas próprias necessidades, mas conhecendo novos segredos e valores profundamente intrínsecos à natureza humana.

Ora, é claro que o ser humano não se contenta somente em satisfazer as suas necessidades biológicas, temos também a virtude de cuidar e proteger e está em nossa natureza o desejo pela verdade, única capaz de dar valor às coisas. .

É fundamentalmente a procura da verdade, assim como a sua investigação, própria do homem. Por isso, quando nos encontramos libertados das exigências dos nossos afazeres, ficamos desejosos de ver, ouvir e aprender algo de novo, provando um desejo de conhecer os segredos ou maravilhas da criação necessários a uma vida feliz. Daqui pode compreender-se como é simples, genuíno e verdadeiro tudo aquilo que é profundamente intrínseco à natureza do homem. ²¹

Buscando entender o que é procurar a verdade, nossa reflexão se apoiará no pensamento oferecido pelo filósofo que traz como “pano de fundo” a prática da vida moral, ou seja, a obrigação que também o cidadão traz com

²¹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 19.

aconsciência humana, onde as suas funções serão desenvolvidas a partir da consciência do próprio homem, que deseja e busca a verdade. É por esse motivo que em cada virtude estão inclusas todas as obrigações humanas e o objetivo de Cícero é ensinar como tomar decisões morais.

Cícero considera felicidade como um “viver bem” e, por isso, as virtudes (sobretudo a justiça) são necessárias para o aperfeiçoamento do agir humano seja no convívio social, seja pessoalmente, pois está em conformidade com aquilo que a natureza determinou.

Podemos afirmar que o homem feliz é aquele que busca o comportamento adequado, livre da dependência do egoísmo e das paixões, que busca a honestidade consigo mesmo, que manifesta o senso de justiça, a força de caráter, que modera as paixões. Assim ele se torna mais consciente de seus deveres e respeita a si mesmo e ao outro.

1.2 Honestidade e natureza humana

Continuando nossa reflexão anterior, compreendemos que está na natureza humana o desejo e a busca pela verdade. A natureza colocou em nós esse desejo e essa busca e é por isso que é um grande erro considerarmos conhecido o não conhecido. Não podemos cair nessa presunção.

Isso acontece quando não fazemos a devida reflexão. Precisamos compreender que o ser humano deve buscar aquilo que é conveniente, tanto nos atos quanto nas palavras:

Portanto, é ele este único animal a possuir um sentido de beleza, de elegância ou de conveniência do mundo visível, da natureza e da razão, alargando a analogia do mundo dos sentidos ao mundo do espírito, considerando que a beleza, a consistência e a ordem devem ser ainda muito mais preservadas, quer através das nossas próprias decisões quer pelas nossas ações, e tomando o devido cuidado em nada fazer de modo indecoroso ou efeminado e, em cada opinião e

em todos os seus atos, se abster de agir ou de pensar de uma maneira licenciosa.²²

É a partir desses elementos que devemos buscar a honestidade, que “com razão deve ela ser, ainda que ninguém a louve, naturalmente digna de todo o louvor”.²³

Segundo o professor Adriano Assis Ferreira, a honestidade consiste na soma de quatro fatores:

1. *Conhecimento*: somente as pessoas que buscam a verdade, que desejam conhecer, são capazes de refletir sobre seus atos e encontrar o comportamento adequado, manifestando senso de justiça, força de caráter e moderando as paixões;

2. *Senso de justiça*: quando o agente usa sua razão para avaliar seu ato, irá proceder de tal modo a não causar dano a outrem (dever de justiça) e nunca tomará os bens públicos como particulares, usando coisas públicas em comum e apenas suas coisas próprias em particular (beneficência);

3. *Força de caráter*: o agente também demonstrará que possui caráter, agindo sempre com boa-fé, respeitando as demais pessoas com quem se relaciona, e também agirá respeitando a natureza, aos deuses e a humanidade em geral;

4. *Moderação das paixões*: o grande inimigo do conhecimento é a paixão, que afasta o homem da razão e impede de agir com senso de justiça e força de caráter e o corrompe. A filosofia surge como um medicamento que cura o homem das paixões e o restitui à razão, permitindo a conduta honesta.²⁴

²²CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 20.

²³Ibidem, p. 20.

²⁴Disponível em <<http://filosofiadodireito.info/wpfd/?tag=cicero>>. Acesso em 17 de outubro de 2017.

Esses quatro elementos (conhecimento, senso de justiça, força de caráter e a moderação das paixões) apresentados pelo professor trazem uma contribuição para entendermos um pouco mais a busca pela verdade e a importância da honestidade como Cícero nos apresenta em sua obra. E se a natureza colocou em nós esse desejo, precisamos então fazer a devida reflexão, buscando sempre o que é conveniente.

Logo, aprofundando a reflexão sobre a busca pela verdade e a importância da honestidade, Cícero vai afirmar que tudo o que é honesto dimana de quatro fontes:

Preocupa-se ou com a percepção completa e desenvolvimento inteligente da verdade; ou com a preservação da sociedade organizada, concedendo a cada homem o que lhe é devido, e estabelecendo um clima de confiança nos negócios acordados; ou com a grandeza e potência de um espírito nobre e invencível; ou com a ordem e moderação de tudo aquilo que se diz e se faz, no qual a modéstia e a confiança subsistem.²⁵

Cada uma dessas fontes dá origem a um tipo de dever, como, por exemplo: da sapiência e da prudência nasce a busca da verdade, que podemos compreender como a finalidade específica desta virtude.

Na verdade esses elementos vão se unir para a reflexão e a busca de uma conduta mais conveniente e, segundo as virtudes, nos tornamos seres humanos melhores. Quando alguém, por exemplo, observa aquilo que existe de mais verdadeiro em cada coisa e explica a sua causa, passa a ser considerada uma pessoa prudente e sábia.

Para Cícero, é necessário também a busca da constância e a da moderação para o equilíbrio das ações. Isso deve transparecer na grandeza e

²⁵CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 20.

na excelência da alma, tanto no aumento das riquezas quanto na aquisição de vantagens.²⁶

“Para essas coisas, que com efeito são tratadas na vida, deveremos conservar não apenas uma certa medida como ainda uma certa ordem, respeitando assim a honestidade e o decoro.”²⁷

O que foi colocado acima deixa evidente o quanto o homem não se contenta em satisfazer somente as suas necessidades biológicas, mas também as virtudes almeçadas por ele o fazem capaz de associar, relacionar e intervir e cumprir seus deveres baseados em uma verdadeira reflexão, tornando-o constante e moderado em suas decisões e comportamentos.

Importante percebermos que o indivíduo, para viver a vida virtuosa e feliz, cumprindo seus deveres, necessita sair do “eu” e se fixar no “nós” . Por isso no *De officiis*, encontramos a definição do que é o decoro:

O que convém à excelência do homem naquilo em que sua natureza difere da dos outros animais. Em outras palavras, o decoro se refere à racionalidade do homem. Torna-se claro, portanto, o segundo critério do conhecimento proposto por Cícero, qual seja, o senso comum, entendido como consenso universal de todos os homens. (...) A perda dessas primeiras verdades inatas é decorrência da corrupção dos costumes e das falsas opiniões a que ela nos conduz, desviando-nos do bom caminho ao qual, felizmente, a filosofia poderá nos devolver.²⁸

Quando falamos da dimensão egoísta de se fixar no “eu”, nós nos referimos à corrupção dos costumes, pois a dignidade, a excelência do homem está no uso da sua racionalidade que capacita o ser humano a exercer, a partir do uso da reta razão, o cumprimento daquilo que é conveniente.

²⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.21.

²⁷Ibidem, p.21.

²⁸CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 229.

Busquemos analisar agora as virtudes que auxiliam o homem na busca e no cumprimento dos seus deveres.

1.3 As quatro virtudes

Compreendido que está no homem o desejo e a busca da verdade, colocada pela natureza em nós, vamos refletir agora sobre as virtudes, respeitando a honestidade que está fundada na prática das virtudes essenciais: a *sabedoria*, a *justiça*, a *firmeza* e a *moderação*.

A essência da honestidade consiste no conhecimento da verdade. “Todos nós somos, com efeito, levados e conduzidos à paixão de conhecer e de saber que é belo ir mais além; somo-lo mal e torpemente quando hesitamos, erramos, ignoramos ou somos ludibriados”.²⁹

Como devemos compreender a honestidade e sua essência no conhecimento da verdade e o que isso vem a contribuir no cumprimento dos deveres?

Na ocupação da dialética ou no direito civil, está também a procura da verdade, mas se tais ocupações forem afastadas “de uma vida ativa, é contrário ao dever”.³⁰

Como foi colocado para nós, não basta somente a discussão sobre o bem. O filósofo precisa refletir se as pessoas estão praticando o bem, fica claro para nós que é necessário levar em consideração a vida prática das pessoas. “O mérito de toda a virtude reside efetivamente na ação”.³¹

Segundo o filósofo, o nosso pensamento e também a atividade intelectual “dedicar-se-ão às decisões que devem ser tomadas em relação às

²⁹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 21.

³⁰Ibidem, p.21-22.

³¹Ibidem, p. 22.

questões da honestidade e respeitando aquele modo de se viver bem e com felicidade, bem como ainda ao estudo da ciência do conhecimento.”³²

Entendemos que o nosso intelecto não se encontra inativo e pode nos manter ocupados na busca do conhecimento. Isto “constitui tudo aquilo que tínhamos a intenção de dizer acerca da primeira fonte do dever”.³³

Dado isso, é importante a prática da justiça, que ocupa um lugar privilegiado nos laços sociais, ou seja, na vida em comunidade.

Notaremos que sempre unido à virtude está o dever. Veremos esta importância ao analisarmos essas quatro virtudes apresentadas pelo filósofo em seu texto: justiça, generosidade, grandeza de espírito e decoro ou conveniência.

Parece então que isso nos revela o sentido contido na educação pensada por Cícero, na qual acontece a prática das virtudes, ou seja, uma pessoa que busca uma vida virtuosa, conseqüentemente, se respeita eleva em consideração os direitos e os deveres de cada cidadão.

Unido à virtude da justiça, por exemplo, está o dever em evitar que um indivíduo cause dano a outro, a menos, segundo o filósofo, “que a isso seja motivado por injustiça, e, seguidamente, em garantir que se utilizem os bens comuns em proveito da comunidade e os particulares no interesse de cada um.”³⁴

O grande erro estaria em tomar algo para si além do limite, ou seja, a prática da injustiça, o dever é que cada indivíduo possua aquilo que lhe cabe,

³²CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 22.

³³Ibidem, p. 22.

³⁴Ibidem, p.22.

pois, se for ao contrário, esse indivíduo estará violando as leis da sociedade humana.³⁵

Mas onde estaria então o fundamento da prática da virtude da justiça? O fundamento “reside não obstante na boa-fé, isto é, na fidelidade e na verdade nos compromissos assumidos”.³⁶

Admirável é um indivíduo que não somente fala, mas cumpre o que assumiu perante a sociedade. Aqui ressaltamos o valor da palavra, quando algo não é somente dito, mas também é feito.

Sabemos também que a ambição alimenta a injustiça. Geralmente as riquezas são procuradas para satisfazer os prazeres. Nesse caso, torna-se infinita a busca na ambição da riqueza, mesmo que isso venha a gerar ações injustas, o que facilmente acontece.

O que Cícero deixa muito bem claro para a nossa compreensão é que o erro não está na acumulação do patrimônio familiar, mas “é a injustiça que deve ser evitada”.³⁷

Percebemos quantos danos a injustiça causa na vida de um indivíduo que é movido a paixão pelo poder, honras e glórias. Esse comportamento leva ao esquecimento da justiça.

Mas por que há tanta dificuldade de se evitar as injustiças? Podemos analisar que essa realidade pode ter vários motivos.

(...) ou não se deseja cair em inimizades, trabalhos ou gastos; ou ainda é ela devida à negligência, à indolência, à incompetência ou a certos estudos ou ocupações pessoais, não havendo assim a possibilidade de se defender aqueles que

³⁵CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.22.

³⁶Ibidem. p.23.

³⁷Ibidem, p.24.

são abandonados ao sofrimento e que deveriam ser defendidos.³⁸

É interessante notarmos que os filósofos, que se consideram justos e estão ocupados na busca da verdade, caem no erro de estarem impossibilitados em defender aqueles que precisavam ser defendidos. Nesse caso, consideramos que eles não assumiram seus deveres cívicos, como pensa também Platão, porém, “é que uma ação intrinsecamente correta é apenas justa enquanto voluntária”.³⁹

O caso citado acima seria o primeiro referente à injustiça. O segundo caso seria daqueles que, zelosos com seus próprios negócios ou até mesmo por aversão aos seus cidadãos, acabam afirmando que estão absorvidos em seus interesses e não veem que estão fazendo mal a alguém.⁴⁰

No exemplo citado acima ocorre o erro da injustiça, pois eles “menosprezam a vida social porque em nada contribuem para ela com os seus interesses e esforços”.⁴¹

Essas práticas injustas significam a não prática das virtudes e dos deveres, ou seja, não há educação, não ocorre a formação de valores e a prática das virtudes e do cumprimento dos deveres, o que constitui um grande dano para os cidadãos.

O homem de bem busca a educação segundo as virtudes. Se ele pratica a virtude da justiça, ele cumpre e respeita os deveres, age de maneira que ninguém seja lesado e que o bem comum seja respeitado. Isso o torna um homem justo.

³⁸CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.23-24.

³⁹Ibidem, p. 25.

⁴⁰Ibidem, p. 25.

⁴¹Ibidem, p. 25.

Mesmo para aqueles que possam ter nos causado dano, há certos deveres que devem ser cumpridos, porém, sem agirmos com injustiça, pois “há um certo limite para a flagelação e para o castigo”.⁴²

Prossigamos nossa reflexão, agora acerca das virtudes da benevolência e da generosidade. Segundo o filósofo, é necessário antes que a benevolência não lese a quem deseja agir por bem, nem os outros. Não se pode também exceder os nossos próprios limites.⁴³

Ressalta-se ainda no texto a necessidade de que cada um seja beneficiado segundo o seu mérito, que é o fundamento da justiça. É exatamente aqui que encontramos o termo: pérfidos adutores. Eles concedem um favor a alguém, lesando essa pessoa a quem aparentemente queriam ajudar, e é por esse motivo que não são considerados generosos ou benfeitores.⁴⁴

Atos como os citados acima só demonstram o afastamento de um indivíduo do cumprimento dos deveres, para o caminho da adversidade. Diferente seria se esse indivíduo reconhecesse que “nenhuma coisa poderá ser generosa se não for, ela mesma, intrinsecamente justa.”⁴⁵

Além de todas essas práticas injustas, quais prejuízos que ainda podemos perceber que impedem a educação segundo as virtudes e os deveres?

Seria também quando o cidadão age de maneira impulsiva e sem reflexão. Muitas vezes o benefício é concedido àqueles que mais lhes interessa e é a eles que prestam uma ajuda maior. Porém, “A comunidade e a união

⁴²CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.27.

⁴³Ibidem, p. 30-31.

⁴⁴Ibidem, p. 31.

⁴⁵Ibidem, p.31.

entre os homens serão tanto e melhor preservadas quanto maior for a nossa benevolência para com ela (...).⁴⁶

Parece então que nos é colocado que é justo que uma sociedade tenha em comum os seus direitos e deveres, em especial, todas as coisas que foram criadas pela natureza para usufruto comum dos cidadãos: .

(...) são pertença de toda a comunidade de tal modo que tudo aquilo, que é regulado pelas leis e pelo direito civil, se possa encontrar em conformidade com aquilo que precisamente é estabelecido por estas mesmas leis; quanto ao resto, que se proceda segundo aquele provérbio grego “entre amigos todos os bens são comuns”. Além disso, os bens comuns a todos os homens parecem ser os pertencentes àquele gênero que pode ser definido recorrendo-se a vários exemplos e que Énio, aliás, traduziu apenas um único: “O homem, que mostra o caminho ao seu companheiro errante, age como aquele que ilumina com a sua própria luz. A sua própria luz não brilha menos por àquele a luz ter concedido. Com um só exemplo ensina-nos ele a conceder, mesmo a um desconhecido, aquilo que pode, sem qualquer detrimento, ser outorgado.”⁴⁷

Para entendermos melhor, os bens comuns referidos acima são: o acesso à água corrente; permitir que alguém tome fogo do nosso fogo; e prestar, de boa fé, um conselho a um cidadão.⁴⁸

Outras coisas que também são comuns aos cidadãos: o foro, o pórtico, as ruas, as leis, os tribunais, as votações, os costumes, os laços de parentesco e os negócios firmados.⁴⁹

⁴⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 33.

⁴⁷Ibidem, p.34.

⁴⁸Ibidem, p. 34.

⁴⁹Ibidem, p. 34.

Entendemos que, quando uma sociedade se educa segundo os seus deveres e respeita os bens comuns, ela se torna uma comunidade íntima e confinada. Realmente isso é significativo, pois “(...) entre todas as sociedades nenhuma é mais nobre, nenhuma, mais sólida, do que aquela na qual todos os homens de bem partilham os mesmos costumes e se encontram unidos por uma profunda amizade”.⁵⁰

É claro que essa sociedade não é perfeita, não é o que queremos ressaltar aqui, mas compreender que, acima de tudo, mesmo nas diferenças, se deve respeitar a pátria. E quem seria primeiramente obrigado a cumprir os deveres? O filósofo vai afirmar que:

(...) em primeiro lugar a pátria e os nossos pais, por cujos serviços nos encontramos mais intimamente ligados, os familiares, os filhos, e toda a nossa casa que apenas em nós, e em nenhuma parte, podem procurar refúgio, finalmente os parentes mais chegados, com quem ainda partilhamos a fortuna tantas vezes comum. Por tudo isto devemos a esses, que antes nomeei, toda a ajuda material à vida; por outro lado, uma vida em comum, a convivência, os conselhos, os discursos, as exortações, as consolações (e por vezes até as recriminações) florescem sobretudo nas amizades – e a amizade mais aprazível é aquela que a afinidade de carácter cimentou.⁵¹

Ou seja, fica evidente para nós a importância dada para a família, importante educadora para a vivência das virtudes e do cumprimento dos deveres, bem como aquelas amizades que ajudam na construção dos valores e na partilha dos bens comuns.

⁵⁰CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 35.

⁵¹Ibidem, p.36.

Vemos que em uma sociedade ou até mesmo na relação familiar ou de amizade há diferenças. Como então discernir quais deveres devem ser cumpridos levando em consideração cada indivíduo?

O filósofo romano responde para nós que tal grandeza só acontece com a experiência e a prática, pois a ordem das necessidades não será a mesma que a das circunstâncias. Por exemplo: ajudar um vizinho nas colheitas mais prontamente que a um irmão. Mas se tratar de tribunal, com certeza, a preferência será a de defender o irmão, do que fazer para com o vizinho.⁵²

Compreendemos então por qual motivo Cícero apresenta a necessidade de se ter estabelecido as quatro divisões que procedem a honestidade e o dever.

Vejamos agora a virtude da *grandeza de espírito*, entendendo “que aquilo que se realiza com grande elevação de espírito e com desprezo pelas vicissitudes humanas, surge aos nossos olhos como sendo a coisa mais magnífica”.⁵³

Portanto, percebemos que não faz parte da elevação do espírito o que é desprovido de justiça ou quando não se visa ao bem comum, ou seja, quando se olha somente para os seus próprios interesses. Pelo contrário, isso está longe de uma sociedade que busca a educação, devidamente refletida, experimentada na vida prática das pessoas e conseqüentemente não há valorização do bem comum e muito menos no cumprimento dos deveres.

Vemos que é muito comum haver em uma sociedade indivíduos que buscam seus próprios interesses e se apegam na busca da glória. É por isso

⁵²CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 36.

⁵³Ibidem, p. 37.

que é preciso o cuidado com os excessos, para que a virtude não vire um problema “ânsia excessiva por ocupar o primeiro lugar”.⁵⁴

Buscar o primeiro lugar. Essa realidade deixa muito claro para nós o quanto isso ocorre em uma sociedade com indivíduos egoístas que buscam a sua própria satisfação e glória, causando sérios danos para essa sociedade, ou seja, indivíduos que não se importam mais com a vida virtuosa, não cumprem mais seus deveres, mas se corrompem por se distanciarem da conduta justa.

Na ânsia de alcançar, a todo o custo, o primeiro lugar, o indivíduo recorre até mesmo à violência. Mas, na verdade, “Devem, pois ser tidos como corajosos e magnânimos aqueles que abominam a injustiça, nunca aqueles que a praticam”.⁵⁵

Cícero vai nos ressaltar que a verdadeira e sábia grandeza de alma

É aquela que considera serem as ações, e não a glória, a constituírem a base daquela honestidade que a natureza toma, acima de tudo, como sendo aquele fim almejado, preferindo ser aquilo que é realmente a ter de parecê-lo.⁵⁶

Compreendemos com esta afirmação no que consiste a grandeza de alma, que é identificada a partir das ações. O que demonstra que quanto maior for a ambição e a ânsia de glória de um indivíduo, mais ele cometerá ações injustas.

Mas como poderíamos identificar sinais da grandeza de alma em um indivíduo corajoso e grande?

Para entendermos isso, veremos que há duas características que nos ajudam nessa identificação:

⁵⁴CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.38.

⁵⁵Ibidem, p. 38.

⁵⁶Ibidem, p. 38.

“uma consiste no desprezo pelas coisas exteriores, na convicção de que o homem independentemente do que é belo e conveniente, não deve admirar, decidir ou escolher coisa alguma nem deixar-se abater por homem algum, por qualquer questão espiritual ou simplesmente pela má fortuna. A outra constitui no fato – especialmente quando o espírito é disciplinado na maneira acima referida – de se dever realizar feitos, não só grandes e seguramente bastante úteis, mas ainda em grande número, árduos e cheios de trabalho e perigos, tanto para a vida como para as muitas coisas que à vida interessam”.⁵⁷

Compreendemos aqui questão essenciais as ações e não a glória, ou seja, é evidente que o indivíduo não deve depender do aplauso e da glória e desprezar as coisas exteriores, ele também demonstra ter uma alma grandiosa que não fica dependendo de elogios e do reconhecimento das pessoas. Para isso, o indivíduo não deve se deixar dominar pela ambição.

Podemos entender que a educação proposta pelo filósofo é um caminho que pode levar o indivíduo a ser livre da ambição para servir a generosidade e o desejo de bem fazer, ou seja, segundo os preceitos e as virtudes necessárias para o cumprimento dos seus deveres, vivendo com nobreza, honestidade e esperança. Tudo isso é possível, se o indivíduo viver na simplicidade, na lealdade e dessa maneira, “amando verdadeiramente os homens”.⁵⁸

⁵⁷CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p.39.

⁵⁸Ibidem, p.49.

Capítulo Segundo

A HONESTIDADE COMO FUNDAMENTO DOS DEVERES

Compreendendo os frutos de uma vida livre da ambição, que leva à prática da generosidade e do desejo de bem fazer, vimos o quanto é importante o uso da razão com prudência e ponderação. Isso é importante para que possamos defender o que é verdadeiro.

Logo, a partir disso, é importante analisar que o fundamento dos deveres que estariam na honestidade se baseia na temperança e na ponderação. São essas virtudes que vão dominar os conflitos da alma e é “a medida de todas as coisas.”⁵⁹

Afirma-se também para nós que é preciso levar em conta o que é “conveniente”, pois “tudo aquilo que é conveniente é honesto, e aquilo que é honesto é conveniente”.⁶⁰

Mas o que poderíamos analisar o que seria conveniente? Segundo o filósofo, isso pode ser mais compreendido do que explicado. Naquilo que é conveniente, sempre verificaremos uma pré-condição da honestidade.⁶¹

Para isso, é que há a necessidade de se usar a razão com prudência e ponderação, analisando em tudo o que de verdadeiro existe e defender o que é verdadeiro. É nisso que consiste o que é conveniente, “enquanto que enganar-se, errar e faltar à verdade, ser induzido em erro é tão inconveniente como delirar ou ser mentecapto”.⁶²

Como a justiça então colabora na educação de um indivíduo para viver a honestidade?

⁵⁹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 49.

⁶⁰Ibidem, p. 49.

⁶¹Ibidem, p. 49.

⁶²Ibidem, p. 49.

Dada para nós a reflexão de que buscar o engano, o erro e faltar à verdade constitui uma ação inconveniente e sem juízo, então é compreensível que todas as coisas justas são convenientes.

Com efeito, em toda a virtude existe alguma coisa daquilo que é conveniente, podendo assim ser compreendido e ser da virtude discriminado teoricamente melhor do que é realmente possível. Assim como a graça e a beleza de um corpo não podem ser separadas da saúde, o mesmo acontece com aquela conveniência, acerca da qual falamos: tudo aquilo que é conveniente encontra-se intrinsecamente misturado com a virtude, embora pela mente e pelo raciocínio possa ser diferenciado.⁶³

É por isso que Cícero orienta também a uma educação segundo as virtudes, pois elas são a medida de todas as coisas. Se um indivíduo segue os princípios segundo o bem supremo da vida, levando em consideração os valores e deveres em benefício da sociedade humana, com certeza suas ações serão pensadas com consequência. Isso só será possível se o indivíduo também buscar o conhecimento virtuosamente.

2.1 Aspectos da conveniência

Compreendido que a conveniência nos ajuda a analisar e a defender o que é verdadeiro, vejamos agora quais são os aspectos da conveniência apresentados pelo filósofo, afirmando que sua definição possui duplo caráter: “assumimos uma noção geral de conveniência, a qual podemos encontrar em toda a forma de honestidade; e uma outra, que àquela se encontra subordinada e que concerne aos vários elementos componentes da honestidade”.⁶⁴

A primeira noção de conveniência se refere a tudo o que está de acordo com a excelência do ser humano, ou seja, a sua própria natureza que

⁶³CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 49.

⁶⁴Ibidem, p. 50.

se difere da natureza dos animais. A segunda noção se refere ao que está de acordo com a natureza em vista da moderação e da temperança. Cícero ainda afirma que “dela emana uma certa forma de liberdade”.⁶⁵

Para compreendermos melhor, Cícero fala sobre os poetas, que respeitam o que é conveniente, decidem diante da variedade de personagens, “aquilo que é próprio e conveniente, mesmo em relação àqueles personagens de má índole”.⁶⁶

Percebemos então que não devemos agir com negligência para com os nossos semelhantes, precisamos levar em consideração as diferenças e analisar o que é específico em cada gênero particular de virtude, ou seja, “devemos, portanto, mostrar um certo respeito não só para com os melhores homens mas ainda para com todos os outros”.⁶⁷

Nesse processo de educação que estamos analisando, na liberdade de cada indivíduo, é extremamente necessário, para se manter a ordem, viver na constância e na moderação em todas as nossas ações e palavras. Não devemos também ignorar, diante das diferenças, o que cada um pensa, pois isso seria “sinal de arrogância, para além de constituir sintoma de total depravação”.⁶⁸

Mas como é possível manter tudo isso em uma sociedade tão diversificada, com tantos indivíduos com seus pensamentos particulares?

Ora, nessas relações entre humanos, vai existir, como afirma o filósofo romano, uma diferença entre justiça e respeito:

O papel da justiça consiste em não violentar os homens, o relativo ao respeito em não ofendê-los – e é nisto que melhor

⁶⁵CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 50.

⁶⁶Ibidem, p. 50.

⁶⁷Ibidem, p. 51

⁶⁸Ibidem, p. 51.

se percebe o sentido da conveniência. Julgo assim termos nós compreendido, por esta exposição, aquilo que se pretende dizer por ser conveniente.⁶⁹

Buscando ser conveniente, o indivíduo será educado a não violentar os homens e os seus direitos, respeitando a harmonia com a natureza e o respeito pelas suas leis. Se isso for tomado como ponto de partida, não nos perderemos, mas buscaremos a união necessária para a comunidade dos homens.

É preciso uma conduta séria e com responsabilidade. O indivíduo deve vencer os apetites com a moderação e a constância para que a ação seja efetuada com atenção e zelo, ou seja, “a fim de que nada seja feito impulsivamente ou ao desbarato, sem ponderação e sem cuidado”.⁷⁰

Compreendemos que a natureza não nos gerou para o desequilíbrio e a dependência dos apetites, mas para uma vida séria e para as tarefas que são de maior dimensão e também de maior importância.⁷¹

A causa desse desequilíbrio e das dependências são os excessos. Por isso a importância da educação. O divertimento, por exemplo: podemos recorrer a ele, mas é necessário discernir se antes cumprimos com as nossas obrigações e é por isso que “o próprio ato de se divertir não deve ser extravagante ou imoderado, pelo contrário, deve ser refinado e de bom gosto”.⁷²

Isso que refletimos é a educação segundo uma índole virtuosa, pois, diferente dos animais, o ser humano tem a sua mente orientada pela atividade de aprender e de pensar, para alcançar a moderação em tudo o que é realizado, buscando o que é honesto e conveniente.

⁶⁹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 51.

⁷⁰Ibidem, p. 52.

⁷¹Ibidem, p. 53.

⁷²Ibidem, p. 52.

2.2 Distinção dos deveres

É de se pensar como a índole virtuosa pode ser alcançada, sendo que em nossa vida passamos por diversas fases, pois os deveres que pertencem à juventude não serão os mesmos de uma idade mais avançada.

Sabemos que o jovem deve praticar o respeito e a consideração aos mais velhos, buscando a aproximação àqueles que possuem a melhor índole e são mais honestos. Isso só trará benefícios a ele, pois os conselhos dos mais velhos com certeza poderão trazer todo o fortalecimento necessário em auxílio da sua imaturidade.

São extremamente prejudiciais para a educação do jovem e para o cumprimento do dever os excessos e a falta de moderação. Devido a isso é importante “torná-los cientes acerca das regras de respeito”.⁷³

Por outro lado, os mais velhos precisam, por causa de suas debilidades, desenvolver suas atividades espirituais, se esforçando para se manterem ativos, mediante também seus conselhos, para que possam agir com sábia prudência, contribuindo para a educação dos jovens e da república.⁷⁴

O abatimento e a ociosidade prejudicam demais a vida de todos os indivíduos, tanto os mais jovens, quanto os mais velhos. A entrega a uma vida ostentosa, longe de uma vida simples e humilde, “torna-se particularmente escandalosa na velhice”.⁷⁵

Percebemos que, em cada etapa da vida, há certos deveres imprescindíveis, tanto na juventude, quanto na velhice. Para abordarmos mais sobre a distinção dos deveres, Cícero ressalta a importância

⁷³CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 59-60.

⁷⁴Ibidem, p. 60.

⁷⁵Ibidem, p. 60.

de refletirmos acerca dos deveres dos magistrados, dos particulares e dos estrangeiros.

A própria missão de um magistrado resume-se ao fato de claramente entender que é ele próprio o representante da cidade e que constitui seu dever salvaguardar a sua dignidade e a sua honra, observar as leis, estabelecer os direitos de cada um e ter presente na memória que à sua própria lealdade para com a república lhe foram todas estas coisas confiadas. O cidadão particular deve gozar de direitos iguais ao dos seus cidadãos, sem precisar de perante estes se humilhar ou necessitar de se evidenciar; quanto à república, deve ele desejar que tudo decorra e se resolva com calma e honestidade. Assim procede aquele que costumamos sentir ser um bom cidadão, podendo nós acerca dele isso mesmo afirmar. O dever do estrangeiro, quer se encontre de passagem quer seja ele residente, consiste em se dedicar às tarefas que lhe competem, sem perturbar alguém e sem mostrar curiosidade alguma por uma república que lhe é alheia.⁷⁶

Dado isso, fica mais evidente como devemos ir ao encontro dos deveres, buscando aquilo que é conveniente e apropriado em cada realidade presente em nossa sociedade, ou seja, na etapa de vida e função de cada indivíduo, sem deixar de conservar a constância no que se diz e também no que se faz.

Mas como poderíamos alcançar a tão almejada constância e o comportamento sóbrio? Para nos ajudar, o filósofo romano afirma que as operações mentais são de duas espécies: “umas pertencem ao domínio do pensamento, outras, aos dos apetites”.⁷⁷

⁷⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 60.

⁷⁷Ibidem, p. 63.

Cícero afirma que o pensamento vai se empenhar na procura da verdade, enquanto os apetites buscam a ação. Dessa forma, a constância e o comportamento sóbrio, para serem alcançados, é necessário que “possamos recorrer ao pensamento, mantendo assim os apetites sob a tutela da razão”.⁷⁸

Tudo isso é o que já abordamos ao analisarmos a importância do uso da razão com prudência, defendendo o que é verdadeiro, evitando assim a má educação.

2.3 Fundamento dos deveres

Compreendido que os deveres tem a sua origem naquilo que consideramos ser a honestidade, agora veremos que “tudo aquilo que é honesto dimana dos seguintes quatro elementos: o primeiro é o conhecimento, o segundo, o espírito de solidariedade, o terceiro, a magnanimidade e o quarto, a moderação”.⁷⁹

Isso foi apresentado para nós porque Cícero afirma que é extremamente necessário comparar estes elementos entre si para que possamos escolher um determinado dever.⁸⁰

Veremos que a sabedoria maior, segundo a contextualização do filósofo romano inclui: convivência social (dos homens uns com os outros) e a companhia dos deuses. Esses deveres estão mais de acordo com a natureza do que aqueles deveres que vão se formar com a aprendizagem.

Ora, se um sábio tiver uma vida repleta de tudo o que necessário ele precisa, devido a isso, em um ócio desafogado, fazer o exame e a meditação

⁷⁸CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 63.

⁷⁹Ibidem, p. 71.

⁸⁰Ibidem, p. 71.

de tudo aquilo que merece ser aprendido. Mas se ele estivesse só, sem contato algum com algum homem, estaria totalmente apartado da vida.⁸¹

Devido o fato de que a sabedoria (*sophia*) é a maior de todas as virtudes, que é o conhecimento de todas as coisas, é que Cícero dá a importância que está sendo refletida até aqui. Entendemos com isso que a educação proposta na reflexão deste trabalho, está fortemente relacionada com essa verdadeira sabedoria. Por isso também a forte consideração com a vida prática das pessoas, bem como a vida espiritual (companhia dos deuses).

O conhecimento de todas as coisas é tão importante que Cícero vai afirmar que

Todos aqueles, que dedicaram uma vida inteira à investigação sobre o conhecimento das coisas, nunca deixaram, no entanto, de contribuir para o interesse geral e bem estar dos homens. Efetivamente, foram eles responsáveis pela formação de muitos homens, esforçando-se por tornar estes em melhores cidadãos, por isso mais úteis aos seus estados (...).⁸²

Tamanho é a importância de uma verdadeira educação a partir do conhecimento de todas as coisas e da sabedoria adquirida, que aqueles que a isso se empenham formam e ensinam mesmo depois de mortos, ou seja, “continuam a sua missão por intermédio do legado dos seus escritos”.⁸³

Quantos deveres seriam cumpridos se cada indivíduo buscasse servir bem a humanidade, no entusiasmo e no empenho e na dedicação dos estudos e à ciência, ou seja, à sabedoria.⁸⁴

⁸¹Ibidem, p. 71.

⁸²CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 72.

⁸³Ibidem, p. 73.

⁸⁴Ibidem, p. 73.

É importante compreendemos também que o conhecimento das coisas só será verdadeiramente eficaz se buscarmos o conhecimento virtuosamente, pois “o conhecimento assistido pela virtude que protege todos os homens”.⁸⁵

Ora, se não houver também a verdadeira solidariedade com os homens, com certeza não haverá grandeza de espírito, e isso poderá ocasionar o que Cícero vai chamar de uma “espécie de selvajaria”.⁸⁶ É por isso que os laços entre os homens, que mantêm sua unidade, devem com certeza preceder ao estudo acerca do conhecimento.

Como reconhecer um indivíduo que é solidário e respeita a sua pátria? Podemos analisar segundo o que o próprio filósofo romano nos apresenta quando vai afirmar que mesmo sendo tão importante essa solidariedade nos laços entre os homens, isso não deve preceder a moderação e a modéstia, pois “Algumas coisas são de tal maneira malvadas e infames que um homem sensato nunca necessitará de as praticar, mesmo na situação de ter de defender a sua pátria”.⁸⁷

Compreendemos com isso o quanto é necessário pensar com prudência e o homem sábio não praticar essas coisas em vistas da salvação da república. Muito menos a república espera isso de tal homem.

Por essa razão, qualquer que seja o resultado que daí advém, ao determinar quais deverão ser os deveres, pertence o primeiro lugar ao gênero de deveres que radica na sociedade humana. Além disso, uma ação devidamente ponderada é o resultado do conhecimento aliado à prudência; por este motivo, agir com consequência é realmente preferível a se pensar com prudência apenas.⁸⁸

⁸⁵Ibidem, p. 73.

⁸⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 73.

⁸⁷Ibidem, p. 74.

⁸⁸Ibidem, p. 74.

Enfim, para tudo isso, existe uma hierarquia dos deveres que é estabelecida no centro da comunidade dos homens e é necessário saber escolher um mais do que outro para preservar a honra. O principal é respeitar a honestidade fundada na prática das virtudes essenciais: a sabedoria, a justiça, a firmeza e a moderação.⁸⁹

⁸⁹Ibidem, p. 74.

Capítulo Terceiro

A EDUCAÇÃO PROPOSTA POR CÍCERO SEGUNDO AS VIRTUDES

Buscando conhecer melhor a relação entre os deveres e as virtudes, continuemos nossa reflexão neste capítulo, analisando os fundamentos dessa relação que visava à moral prática em vistas da verdade e do bem comum.

Cícero vivia em um contexto onde a República mostrava-se como o melhor sistema de governo para o “homem novo” e isso deveria estar fundamentado na lei como fonte da verdadeira razão e também nos valores romanos e nos padrões morais. Eram esses princípios que Cícero desejava serem aplicados à República Romana.

O filósofo romano observava que era necessário que o cidadão romano, mesmo diante dos desafios e perigos da época, buscasse com ardor honrar a pátria e, assim, buscar a tranquilidade almejada por todos os cidadãos.

Quanto ao perigo, o cidadão deve mostrar uma grande disponibilidade para dar generosamente à pátria uma vida que sempre seria necessário dar um dia à natureza; não há que hesitar, assim, em adquirir pelos nossos próprios perigos, a tranquilidade de todos os cidadãos.⁹⁰

Compreendido que Cícero buscava o bem comum da sociedade, bem como a prática moral exercida com o cumprimento dos deveres, valorizando o uso da razão e da busca da verdade, ele também se utilizava do método da discussão do pró e do contra sobre qualquer questão, que oferecia grandes vantagens:

Em primeiro lugar, oferece-lhe a possibilidade de dar a conhecer as várias posições dos filósofos a respeito do

⁹⁰AMARAL, Diogo Freitas. *História das ideias políticas*. Coimbra: Livraria Almedina, 1998, v. 1, p. 28.

problema, fazendo grande exibição da sua erudição; em segundo lugar, oferece-lhe a possibilidade de avaliar a consistência das teses opostas; em terceiro lugar, o confronto oferece-lhe a possibilidade de escolher a solução mais provável; e, enfim, como bom orador e advogado, vê que esse método constitui um perfeito exercício de eloquência. Portanto o confronto não deve levar à suspensão do juízo, mas ao encontro do provável e do verossímil e, também, ao exercício retórico.⁹¹

Segundo Reale, Cícero resolve os problemas filosóficos nunca diretamente, mas de maneira puramente especulativa, pois as questões que ele considera são as que outros levantaram e soluções também já propostas.⁹²

O moderado ceticismo de Cícero não deriva tanto das dificuldades que “intrinsecamente levantam os problemas do conhecimento e do critério da verdade, quanto das dificuldades que brotam do dissenso sobre soluções daqueles problemas, propostas pelos diferentes filósofos”.⁹³

Cícero é considerado um filósofo que deixou profundas marcas no pensamento ocidental. Ele foi o único que refletiu, de maneira filosófica, a política republicana ao escrever *Sobre a república* e *Sobre as leis*.⁹⁴

Em especial nesta obra em que estudamos o livro I em *Dos Deveres*, Marilena Chaui afirma que a maneira como Cícero

concebeu a articulação entre a ética e a política por intermédio do conceito e da prática da virtude irá desaguar na construção da figura do Bom Governo quando, destruída a república, os filósofos romanos deixarão de colocar nas leis a origem das

⁹¹ REALE, Giovanni. *História da filosofia antiga III*. Os sistemas da era helenística. São Paulo: Loyola, 1994, p. 455-456.

⁹²Ibidem, p. 456.

⁹³Ibidem, p. 456.

⁹⁴CHAUÍ, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 221.

qualidades do regime político para fixá-la na pessoa do príncipe virtuoso.⁹⁵

Com isso, percebemos a proposta oferecida pelo filósofo em educar segundo as virtudes, articulando a ética e a política, visando também ao bem comum, que deve unir os homens, para que a sociedade não venha a dissolver.

3.1 Fundamentos da moral

Dos Deveres foi notavelmente uma obra importante aos cidadãos, tanto é que também ao conhecimento das letras latinas se junta o das gregas, como o próprio filósofo vai afirmar:

Ainda que tu, Marco, meu filho, te encontres em Atenas a estudar há já um ano sob a direção de Cratipo, importa, no entanto, que sejas instruído com grande empenho nos preceitos e doutrinas da filosofia devido ao elevado prestígio não só do mestre mas também da cidade, podendo aquele enriquecer-te com o seu saber enquanto esta, com os seus exemplos. E contudo, eu próprio assim fiz para meu benefício, ao conjugar sempre as letras latinas com as gregas - e isto só o realizei na filosofia mas também no exercício da oratória; julgo deveres o mesmo fazer a fim de conseguires igual domínio em ambas as línguas. Neste preciso sentido nós, assim parece, prestamos preciosa ajuda aos nossos concidadãos de tal modo que não só os que desconhecem as letras gregas mas ainda aqueles, que são de alguma maneira instruídos, consideram haver adquirido o suficiente tanto em instrução como em discernimento.⁹⁶

⁹⁵CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 221.

⁹⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 15.

Isso vem nos demonstrar o ponto essencial ciceroniano, ou seja, uma das ideias mais preciosas a Cícero, que é a “necessidade de conciliação entre retórica e filosofia, bem ao contrário do que haviam feito Platão e Isócrates, Demóstenes e Aristóteles”.⁹⁷

Assim Cícero parece demonstrar grande importância dessa conciliação com a filosofia e expressa isso frequentemente aos romanos, que “empenhados na vida prática, pouco cuidado tiveram com o filosofar, de maneira que sua obra vem preencher essa lacuna ao explicitar a articulação entre a teoria e a prática, o ócio e os negócios públicos”.⁹⁸

Segundo JurgenLeonhardt, a característica crucial dos escritos de Cícero é “manter o juízo em aberto, de modo gradualmente diferenciado de caso para caso”.⁹⁹ Essas estratégias retóricas estão fortemente presentes na filosofia de Cícero e ele não se preocupa tanto com os prós e contras, “mas mais em transmitir determinadas convicções em relação à vida prática: não temer a morte, lidar corretamente com a dor, etc.”.¹⁰⁰

Percebemos então que a intenção do filósofo não é a de primeiramente se tratar de uma nova filosofia, mas ele adota um método filosófico, em que declara ser adepto das fundamentações epistemológicas da Academia céptica, que “negava que o ser humano pudesse conhecer algo com certeza, admitia, entretanto, a constatação de probabilidades”.¹⁰¹

Essa constatação mencionada acima consistia em encontrar e também comparar de maneira crítica as razões a favor ou contra uma proposição ou

⁹⁷PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Vol. II – Cultura Romana, Lisboa, 2002, p. 167.

⁹⁸CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 227.

⁹⁹ERLER, Michael; Graeser, Andreas (org). *Filósofos da Antiguidade II: Do helenismo à Antiguidade tardia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003, p. 95.

¹⁰⁰Ibidem, p. 98.

¹⁰¹Ibidem, p. 90.

fato. O nome técnico dado a isso, de origem grega, era *disputatio in utramque partem* (Disputa em ambas as direções).¹⁰²

Para compreendermos tamanha importância desse método, podemos ressaltar a sua própria afirmação:

O único alvo de nossas discussões é, permitindo que falem e sejam ouvidas as duas partes (*in utramque partem dicendo et audiendo*), fazer com que saia da toca ou como que espremer até que saia logo que seja verdadeiro ou esteja o mais próximo possível da verdade.¹⁰³

Podemos perceber e assim vai afirmar também Leonhardt, que esse método, mesmo já sendo transmitido por toda a tradição acadêmica, quando examinamos dessa maneira os sistemas filosóficos, um após o outro, Cícero “estava pisando terreno novo” e ainda ele vai ressaltar que uma obra dessas, ninguém havia realizado, sendo possível até questionar se o método da *disputatio in utramque partem*, havia sido aplicado a proposições teóricas complexas.¹⁰⁴

Um percurso filosófico também adotado por Cícero foi o ponto de vista cético, porém não agnóstico, pois ele “cria a possibilidade de proporcionar um panorama crítico da filosofia grega fora de qualquer debate entre escolas”.¹⁰⁵

É importante ressaltarmos que esse ponto de vista cético adotado pelo filósofo, ou seja, o Ceticismo, é caracterizado por sua busca do conhecimento e traz a ideia de que o conhecimento verdadeiro é inalcançável e isso quer dizer

¹⁰²ERLER, Michael; Graeser, Andreas (org). *Filósofos da Antiguidade II: Do helenismo à Antiguidade tardia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003, p. 90.

¹⁰³Ibidem, p. 90.

¹⁰⁴Ibidem, p. 90.

¹⁰⁵Ibidem, p. 90.

que para os céticos, a sabedoria “não é o conhecimento da verdade, mas sua procura”.¹⁰⁶

Segundo Marilena Chaui, Cícero é também um eclético, cuja inspiração está no probabilismo razoável de Carnéades (do pró e contra) e o ecletismo adotado pelo filósofo “é um método que seleciona e escolhe teses oriundas de sistemas diversos reunindo-as num todo novo e original”.¹⁰⁷

3.2 O ecletismo adotado como método para o princípio do conhecimento

Buscando não somente o conhecimento, mas a procura da verdade é interessante para a nossa compreensão, termos a clareza de que o método do pró e contra, e a dialética socrática, irão examinar teses de diferentes procedências, buscando o ponto em que se contradizem e em que concordam, determinando qual delas é superior à outra e a acolhe, “modificando seu sentido inicial graças à sua articulação como outra, de origem diferente, também escolhida como a melhor”.¹⁰⁸

Todo o confronto dessas opiniões vai afirmar Chaui, “não leva à suspensão do juízo, mas à descoberta do provável e do verossímil, que podem ser aceitos sem risco de dogmatismo”.¹⁰⁹ Mas o que exprime esse procedimento metódico adotado pelo filósofo? Cícero aprofunda o dissenso para poder chegar ao consenso e é exatamente esse processo metódico que exprime sob a forma do diálogo.¹¹⁰

Para confirmar essa reflexão, em seu texto, Chaui vai ressaltar o que o filósofo exprime na obra das *Tusculanas*, IV, 4:

¹⁰⁶MONDIN, Battisti. *Curso de Filosofia*. Volume I, 7ª Edição, São Paulo: Edições Paulinas, 1982, p. 116

¹⁰⁷CHAUÍ, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 227.

¹⁰⁸Ibidem, p. 227.

¹⁰⁹Ibidem, p. 227.

¹¹⁰Ibidem, p. 227.

Defenda cada qual o que pensa, pois os juízos são livres. Nós manteremos nossa posição e, não constrangidos pelas leis de nenhuma escola particular a que forçosamente obedeceríamos, sempre buscaremos, em filosofar, o que, em cada coisa, é o mais provável. ¹¹¹

Entendemos então a importância dada por Cícero, em seu modo de pensar, à busca do conhecimento, como já foi aprofundado neste trabalho, que está fundado em conhecer a natureza do sumo bem para que se possa viver de maneira virtuosa. É certo que viver virtuosamente, ou seja, na felicidade, consiste no “princípio de todas as escolas helenísticas”. ¹¹²

Fundamentando sua linha de raciocínio, a autora apresenta em seu texto, esse princípio nos *Acadêmicos* I,II,9: “Não pode ser sábio quem ignore ou o princípio do conhecimento ou o termo do apetite, de modo a ignorar de onde se deve partir e aonde se deve chegar”. ¹¹³

Compreendemos dessa forma que o ponto de partida apresentado pelo filósofo romano, parte da determinação do princípio do conhecimento, pois é deste ponto que depende também a determinação do ponto de chegada, ou “o termo do apetite”. ¹¹⁴Segundo a autora, ao mostrar que o primeiro critério é trazido pela demonstração dos sentidos e pela experiência, o filósofo adota a perspectiva da Nova Academia. ¹¹⁵

Cícero, como eclético que foi, considera felicidade como um “viver bem” e, por isso, as virtudes (sobretudo a justiça) são necessárias, porque aperfeiçoam o agir humano para que este viva bem, seja no convívio social,

¹¹¹CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 228.

¹¹²Ibidem, p. 228.

¹¹³Ibidem, p. 228.

¹¹⁴Ibidem, p. 228.

¹¹⁵Ibidem, p. 228.

seja pessoalmente, pois está em conformidade com aquilo que a natureza determinou.¹¹⁶

Notamos também o quanto Cícero, em suas obras retóricas, destaca a qualidade que é necessária estar presente no caráter do orador e no conteúdo do seu discurso, ou seja, o *decorum*. A autora vai afirmar que “este se define como o que está conforme aos bons costumes e pela conveniência entre o preceito e a representação verossímil do que deve ser”.¹¹⁷

Ora, nesta obra, o filósofo romano mostra que o decoro é definido como “o que convém à excelência do homem naquilo em que sua natureza difere dos outros animais” e se refere também à racionalidade do homem.¹¹⁸

É interessante percebermos dessa maneira como fica clara a perspectiva do filósofo sobre o verossímil acadêmico e assim afirma Chauí:

(...) no *De officiis*, o decoro é definido como o que convém à excelência do homem naquilo em que sua natureza difere da dos outros animais. Torna-se claro, portanto, o segundo critério do conhecimento proposto por Cícero, qual seja, o senso comum, entendido como consenso universal de todos os homens. Agora, porém, deixamos as terras acadêmicas e entramos em águas estoicas, pois o senso comum é entendido à maneira da *prosépsisestóica*, tal como Panécio a concebe, isto é, como pré-noções inatas universais ou, na linhagem ciceroniana, *semina*, sementes de virtude, que, sem doutrina, todos os humanos possuem por que a natureza lhes dá a luz natural (*naturaelumen*). A perda dessas primeiras verdades inatas é decorrência da corrupção dos costumes e das falsas

¹¹⁶ Revista Pandora Brasil - “O *Protréptico de Aristóteles e as virtudes*” Edição Nº 84 - Julho de 2017 - ISSN 2175-3318

¹¹⁷ CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 229.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 229.

opiniões a que ela nos conduz, desviando-nos do bom caminho ao qual, felizmente, a filosofia poderá nos devolver.¹¹⁹

Ora, se as filosofias helenísticas buscavam estabelecer um conjunto de preceitos racionais para conduzir a vida de cada homem e, através da ausência do sofrimento, chegar à felicidade e também ao bem-estar, aconteceu que a filosofia deixou de estar centrada no homem social, político, na compreensão da natureza, e a preocupação deixa de ser em relação à "explicação dos mistérios do universo" para se voltar para os problemas éticos, ou seja, a preocupação não é mais o coletivo, mas a vida interior do homem.¹²⁰

Parece então que Cícero dá uma especial importância para essa vida interior do homem e da sua vida prática. É muito importante percebermos que é necessária a busca dessas primeiras verdades inatas no homem que são ameaçadas quando acontece a corrupção dos costumes e das falsas opiniões, que conseqüentemente, nos desviam do bom caminho. Porém, a filosofia poderá nos devolver a esse percurso, nos conduzindo à vida feliz.¹²¹

Se essas sementes de virtudes estão inatas em cada ser humano, então podemos compreender melhor o que seria a virtude ou também uma vida virtuosa rumo à vida feliz:

A virtude é, assim, conhecer a natureza das coisas e a urdidura causal da natureza, dominar as paixões e instituir a conveniência com os outros segundo a justiça e a *humanitas*. Ora, vimos que as definições do honesto e do útil deságuam na ideia de *humanitas*, cujo pressuposto é a presença em todos os homens das sementes inatas de virtude. Dessa maneira, podemos perceber por que, além da moral perfeita do sábio, que preenche plenamente os três constituintes da virtude, é

¹¹⁹CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 229.

¹²⁰MONDIN, Battisti. *Curso de Filosofia*. Vol. I. 7. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1982, p. 107.

¹²¹CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 229.

possível a moral média do homem de bem ou do homem bom, que depende de apenas dois constituintes: o domínio racional sobre as paixões e a prática da justiça e da *humanitas*.¹²²

3.3 A grandeza de espírito

Entendida a importância da vida interior do homem, sua vida prática e que avirtude é, assim, conhecer a natureza das coisas e a urdidura causal da natureza, dominar as paixões e instituir a conveniência com os outros segundo a justiça, busquemos o que é essencial então para compreendermos quem é o indivíduo justo e de espírito disciplinado.

Um espírito absolutamente corajoso e grande é reconhecido principalmente devido a duas características: uma consiste no desprezo pelas coisas exteriores, na convicção de que o homem independentemente do que é belo e conveniente, não deve admirar, decidir ou escolher coisa alguma nem dedicar-se abater por homem algum, por qualquer questão espiritual ou simplesmente pela má fortuna. A outra consiste no fato – especialmente quando o espírito é disciplinado na maneira acima referida – de se dever realizar feitos, não só grandes e seguramente bastante úteis, mas ainda em grande número, árduos e cheios de trabalhos e perigos, tanto para a vida como para as muitas coisas que à vida interessam.¹²³

Ora, se compreendemos que a natureza nos gera com sementes de virtude, mesmo que os maus costumes corrompam a natureza, não é impossível o caminho contrário, pois “O costume pode corromper a natureza, mas não pode mudá-la”.¹²⁴

¹²²CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 240.

¹²³CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 39.

¹²⁴CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 251.

Se a natureza nos dá as sementes de virtudes e nos dá a luz natural para o bom uso da razão, então é possível reverter o estado de perversão quando o bem supremo é direcionado para o seu verdadeiro sentido, livre da escravidão das paixões ou dos excessos, ou seja, “a virtude é agir conforme a natureza, portanto, conforme a reta razão, e isto depende exclusivamente de nós”.¹²⁵

Logo, quando o homem busca o sumo bem, que segundo os Estóicos é viver de acordo com a natureza, então isso resultará na seguinte máxima: “ser sempre conforme à virtude e, quanto às outras coisas à natureza conformes, escolhê-las na condição de com a virtude não entrarem em contradição”.¹²⁶

Já notamos até este momento da nossa reflexão que Cícero apresenta uma educação segundo uma índole virtuosa e para isso é necessário educar segundo a reta razão, pois “A natureza quis que cada coisa fosse perfeita em seu gênero, e *perfectus*, como a própria palavra diz, é o que está completo e terminado, aquilo que nada falta”.¹²⁷

Se cada um de nós, com essas sementes de virtude, à luz natural e da razão, buscarmos a partir do bem supremo a verdadeira sabedoria para alcançar a tão almejada vida feliz, sendo capaz de dar um caminho reto a qualquer ato seu, veremos que:

Feliz é aquele a quem nada falta e sua perfeição decorre daquilo que nele é perfeito, completo, ótimo, e, no homem, a parte ótima e perfeita é a razão. A virtude, vida conforme à razão, é plenitude à qual nada falta. Ela é a própria felicidade,

¹²⁵CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 251.

¹²⁶CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 119.

¹²⁷CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 251.

pois a vida feliz é a fruição perpétua e plena do que é honesto, belo e preclaro como a própria razão.¹²⁸

Percebemos que o indivíduo com índole virtuosa é aquele que busca o sumo bem e tem a clareza de que a honestidade é o fundamento dos deveres. Ela, como vai afirmar Cícero, “só a podemos encontrar nos sábios, jamais podendo ser, vez alguma, da virtude separada”.¹²⁹

Dado isso, o que pensar sobre o homem que não busca a sabedoria perfeita, ou seja, não se educa conforme as virtudes? Segundo Cícero, “Naqueles, por outro lado, cuja sabedoria não é perfeita, esta honestidade, íntegra como é, nunca poderá existir, ainda que algumas semelhanças com aquilo que é honesto se possam verificar”.¹³⁰

Com isso percebemos com mais clareza como se dará o cumprimento dos deveres, ou seja, a partir da educação segundo uma índole virtuosa, onde “muitos os desempenham com a sua excelência intelectual e a sua progressiva dedicação ao estudo”.¹³¹ Eis o bom uso da reta razão para uma vida virtuosa.

Segundo Coneglian, o homem virtuoso proposto por Cícero “deve estar ciente de suas obrigações para com seus concidadãos, o egoísta seria aquele que não coloca os interesses da coletividade acima de seus interesses particulares, o que viria ao encontro do conceito de *civitas*”.¹³²

¹²⁸CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010, p. 251.

¹²⁹CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 119.

¹³⁰Ibidem, p. 119.

¹³¹Ibidem, p. 119.

¹³² CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. *Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e o Processo Formativo do Cidadão Romano*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf>

A ambição de glória leva o indivíduo a colocar os próprios interesses acima da colegialidade e, quando isso acontece, há uma grande ameaça para o bem comum (*communis utilitatis*), pois como afirma novamente Coneglian, “Esse é o elemento que une os homens, caso contrário a sociedade se dissolve”.¹³³

No bom uso da reta razão, o homem não se deixa dominar pela “ambição de glória”, como vai afirmar Cícero que “em virtude de ela realmente suprimir aquela liberdade pela qual todos os homens de bem devem lutar”.¹³⁴

Compreendemos que essa ambição representa uma ação injusta, pois a elevação de espírito não pode ser dissociada da justiça, por isso, o cuidado com os excessos, para que a virtude não vire um problema devido a dependência do aplauso ou da glória: “(...) constitui fato reprovável a circunstância dessa elevação e grandeza de espírito dar facilmente origem à obstinação e a uma ânsia excessiva por ocupar o primeiro lugar”.¹³⁵

Como vencer então a ambição de glória para alcançarmos a grandeza de espírito?

Percebemos que na grandeza de espírito, a excelência não está simplesmente na força física, mas é do espírito e para isso, a alma precisa ser treinada, pois (...) deve o corpo ser treinado e disciplinado de modo a poder obedecer à razão e à sabedoria (...).¹³⁶

Ora, lutando contra toda a ambição e injustiça, aqueles que estão à frente dos destinos da república precisam ater-se a dois princípios: 1-) manter o interesse do povo de feição e proceder em conformidade com eles,

¹³³ CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. *Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e o Processo Formativo do Cidadão Romano*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf>

¹³⁴ CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 40.

¹³⁵ *Ibidem*, p. 38.

¹³⁶ *Ibidem*, p. 43.

esquecendo os seus próprios interesses; 2-) olhem por todo o corpo da república para que não ignorem as restantes das partes.¹³⁷

Nesses dois princípios citados acima, percebemos a necessidade de que se devem levar em consideração todas as partes, dedicando-se à causa da república e “olhará assim pela república como um todo de modo a tornar-se cônsul de todos”.¹³⁸

Mais uma vez percebemos a necessidade de se levar em consideração as necessidades da colegialidade, a serviço da sua realização, promovendo a ordem e a sua harmonia como vai afirmar também Coneglian:

O romano postula a distinção, uma posição da qual ele sacrifica todos os bens exteriores a serviço da humanidade e à realização da fama merecida. Ele também tem um senso inato de ordem, proporção, harmonia, que pode satisfazer-se apenas pela referência prática no devido tempo, lugar, maneira, medida do que é feito ou dito. Daí as quatro virtudes da prudência, ou sabedoria, justiça, fortaleza ou a magnanimidade, e da ordem, a temperança, ou moderação. Quem, pois, é forte e perseverante não se deve atemorizar à vista das empresas dificultosas, nem fraquejar por algum êxito contrário, mas conservar sempre valor e prudência e jamais se apartar da razão. Estas virtudes em seu mais amplo significado incluem todas as obrigações humanas, uma forma e uma série de divisões, sob uma ou outra das quais podem ser classificados a cada direito específico. Em cada uma destas virtudes Cícero mostra o que foi exigido pelo seu tempo, ou seja, uma juventude de fama ilibada e de ambição honrosa.¹³⁹

¹³⁷CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 45-46.

¹³⁸Ibidem, p. 46.

¹³⁹ CONEGLIAN, Stella Maris Gesualdo Grenier. *Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e o Processo Formativo do Cidadão Romano*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação).

Concluindo nossa reflexão até aqui, compreendemos que a defesa ressaltada por Cícero é a igualdade de direitos, que devemos praticar e “desejar que aqueles que presidem à república, sejam como as leis, as quais são feitas para punir não com a cólera, mas antes, com espírito de equidade”.¹⁴⁰

Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf>
¹⁴⁰CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000, p. 47.

Conclusão

De fato, existe uma hierarquia dos deveres e é necessário saber escolher um mais do que outro para preservar a honra. O principal é respeitar a honestidade fundada na prática das virtudes essenciais: a sabedoria, a justiça, a firmeza, a moderação.

O grande desafio para a qualidade da vida pública está basicamente no fundamento da relação entre os deveres e as virtudes, que visava à moral em vistas da verdade e do bem comum. Isso é questão de honrar a pátria, valorizando o uso da razão e da busca da verdade para uma moral exercida no cumprimento dos deveres.

Concluindo nossa reflexão, abordamos o valor dado à grandeza de espírito. Ora, se a virtude leva a conhecer a natureza das coisas, dominando as paixões, e instrui a conveniência com os outros segundo a justiça, então é necessário darmos uma especial importância para a vida interior do homem e da sua vida prática, como nos mostrou o filósofo.

Percebemos que a vida virtuosa gera também uma vida feliz e é aqui que a filosofia em muito contribui, pois ela nos orienta a esse percurso, nos mantendo longe da corrupção dos costumes e das falsas opiniões, dominando as paixões.

Cícero em suas reflexões filosóficas exalta os valores romanos, o orgulho dos cidadãos, a disciplina, o civismo dos homens públicos, que eram capazes de sufocar os prazeres pessoais em função dos interesses coletivos e isso resultaria a manter a República viva, pois a obrigação perfeita estava fundamentada na retidão das ações.

O filósofo romano não define a consciência moral do homem verdadeiramente sábio, mas os deveres específicos para serem postos em prática para que seu filho possa crescer e atingir verdadeira sabedoria.

Para o cumprimento dos deveres é preciso então educar segundo a reta razão para a grande descoberta do que é ser um homem virtuoso e feliz, ou seja, daquilo que nele é perfeito, completo e ótimo. Essa parte ótima e perfeita do homem é a razão, e a virtude, que é a vida conforme a razão, é plenitude à qual nada falta.

Referências

ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. Trad.: Alfredo Bosi. Título Original: Dizionariodi Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

AMARAL, Diogo Freitas. *História das ideias políticas*. Coimbra: Livraria Almedina, 1998.

ARANTES, Altino. Apresentação. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Dos deveres (De officiis)*. São Paulo: Saraiva, 2002.

CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000.

CONEGLIAN, Stella Maris GesualdoGrenier. *Dos Deveres de Marco Túlio Cícero e o Processo Formativo do Cidadão Romano*. 2012. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Maringá, Maringá/PR. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20-%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf>> Acesso em 12 de agosto de 2017.

CHAUI, Marilena. *Introdução à história da filosofia*. Vol. II. Companhia das Letras, 2010.

ERLER, Michael; Graeser, Andreas (org). *Filósofos da Antiguidade II: Do helenismo à Antiguidade tardia*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2003.

FERREIRA, Adriano Assis. *Roma: Cícero*. 2011. Disponível em <<http://filosofiadodireito.info/wpfd/?tag=cicero>>. Acesso em 17 de outubro de 2017.

GOMES, Carlos Humberto. Introdução. In: CÍCERO, Marcos Túlio. *Dos Deveres (De Officiis)*. Textos Filosóficos. Lisboa – Portugal: Edições 70, 2000.

HARMSSEN, Bernardo H. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Antologia*. Coleção Clássicos Vozes. Série Latina II. Rio de Janeiro: Vozes, 1959.

JARDIM, Marilza de Lima. *Marco Túlio Cícero: Uma nova proposta para a formação do orador*. 2016. Dissertação apresentada de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2016/2016%20%20Marilza%20de%20Lima%20Jardim.pdf> Acesso em 21 de outubro de 2017.

LEONI, G. D. Introdução. In: CÍCERO, Marco Túlio. *Orações*. Rio de Janeiro: Ediouro, [s.d.]

MONDIN, Battisti. *Curso de Filosofia*. Volume I, 7ª Edição, São Paulo: Edições Paulinas, 1982.

PEREIRA, Maria Helena da Rocha. *Estudos de História da Cultura Clássica*. Vol. II – Cultura Romana, Lisboa, 2002.

REALE, Giovanni. *História da filosofia antiga III*. Os sistemas da era helenística. São Paulo: Loyola, 1994.

Revista Pandora Brasil - “O Protréptico de Aristóteles e as virtudes”
Edição Nº 84 - Julho de 2017 - ISSN 2175-3318

ROSA, Claudia Beltrão da. *Retórica e ação política: a complexio no Pro Roscio Amerino de Marco Túlio Cícero*. Tempo vol.9 n.18 Niterói, ISSN 1413-7704, Jan./June 2005.